

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1008850-56.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Ademir Consolaro e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Vistos.

Ante a manifestação dos exequentes de fls. 335, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução que Ademir Consolaro e outros. promove contra 'Banco do Brasil S/A, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento em favor dos exequentes da quantia

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

de fls. 332.

Araraquara, 25 de julho de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)